



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 549, DE 05 DE MAIO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.035465/2016-06, resolve:

Conceder a gratificação por trabalhos com raios-x, a partir de **10/11/2016**, a **MILENA LOUREIRO DE MELO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 1758255, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário – HU, conforme Parecer Técnico nº 022, de 14/02/2017, Laudo de Avaliação Técnica de Exposição à Radiação Ionizante para Concessão de Adicional de Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas nº 01 – HUPAA, de acordo com a Portaria de Lotação nº 889/PROGEP-2016, o Parecer Técnico e os Laudos Ambientais supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.

Carolina Gonçalves de Abreu
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 12/05/17
CAS/DAP/UFAL

10/11/2016,
matrícula SIAPE
nº 1758255, conforme

exposição a

radiação ionizante

para concessão

de adicional de

irradiação ionizante

e gratificação

por trabalhos com

raios-x ou substâncias

radioativas nº 01 –

HUPAA, de acordo

com a Portaria de

lotação nº 889/PROGEP-

2016, o Parecer

Técnico e os Laudos

Ambientais

supracitados, bem

como art. 68 da Lei

8.112/90 e

Orientação

Normativa nº 04/2017 –

SRH/MPOG.